PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0291/2005

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
262	0209	26.782.0916.1.020 DEPARTAMENTO OBRAS,SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO Construção e Ampliação de Estradas Vicinais em Convênio com o SETOP 4490 51 Obras e Instalações	21.000,00
		TOTAL	21.000,00

Art.2º- Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
243	0209	25.752.0907.1011 DEPARTAMENTO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS Ampliação na Rede de Eletrificação Rural 4490 51 Obras e Instalações	21.000,00
		TOTAL	21.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 04 de fevereiro de 2005.

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal